

CÓPIA

(99)

e pela vice-presidente. Araras, 09 (nove) de abril de 2014 (dois mil e quatorze). Maura J. P.

Lista de presença da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 16 (dezesseis) de abril de 2014 (dois mil e quatorze) na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Benjamin Constant, 487, Centro, Araras, São Paulo, com a presença dos que assinaram abaixo:

Maura I. P.

INGRID Michele Nepomuceno

Flordeni Aparecida Luzeth Banksta

Helena F. de Cássis

Fernanda D. D. dos Santos

Mariana G. Sachini

Rosângela Aduana Franclum

Renato Pedroni

Prille Camilla Bruman

José dos Santos D. quietine

Rosemeire Ap. D. Collette Fheraty

Sônia C. Brufatto

Maria do Rosário G. Antolham

Luiz Antônio de Freitas

Mariana G. Sachini

Renato Pedroni

Rosemeire Ap. D. Collette Fheraty

Sônia C. Brufatto

Cita da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 16 (dezesseis) de abril de 2014 (dois mil e quatorze) na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Benjamin Constant, 487, Centro, Araras, São Paulo, com a presença dos que assinaram a lista que antecede. O presidente Luiz Antônio de Freitas abre a reunião e expõe a pauta a seguir: ① Justificativa de ausência de: Jorge Gonzaga de Oliveira. ② Para ciência: parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ sobre o pagamento da conta elétrica e serviços da pintura da Associação Cidadão de Futuro - ACF - MSE realizado em 2013. O presidente expõe que, o Conselho tem que acatar a decisão do Departamento Jurídico uma vez que foi solicitado ao mesmo e caso contrário.

rio o Conselho tem que justificar e embasar, legalmente falando, o porquê de não fazê-lo. O presidente lê a manifestação, e segundo Luiz digo Luiz o procurador jurídico responsável digo responsável pela emissão do parecer "confundiu" o conceito de convênio e subvenção. O recurso recebido pela ACF-MSE não é para manutenção do prédio e sim para a manutenção das atividades junto aos atendidos. Diante do exposto, o Conselho da ciência no processo e reitera a decisão anterior em não aprovar a prestação de contas de 2013. (3) Para conhecimento: ata da eleição da nova diretoria do Centro Social e Educacional Romana Imetto com vigência de 06/03/2014 a 05/03/2017. (4) Para conhecimento: demonstrativo de pagamento de recursos federais de julho a dezembro de 2013. (5) Para aprovação; Emenda parlamentar do Deputado Ricardo Izar, no valor de R\$ 500.000,00 (cinco mil reais) para Proteção Social Especial destinada à Associação dos Pais dos Excepcionais de Araras - APAE - Araras. Segundo Leandro Cerbi, na reunião realizada em 09/04/2014, a emenda deverá ser utilizada para a compra de material de consumo e a compra destes materiais serão realizadas por licitação via Prefeitura do Município de Araras e o Conselho Municipal de Assistência Social não terá responsabilidade sobre a prestação de contas da emenda, pois isto será feito pela Prefeitura Municipal sem intervenção do CMAS. Após ser questionado pela funcionária Joana via e-mail, Leandro assume que errou e que o CMAS tem que fiscalizar as prestações de contas. O presidente lê o projeto e solicita por escrito que o Núcleo de Ações Estratégicas - NAE apresente de forma cronológica todas as normativas referentes a esta emenda. Diante do exposto, a aprovação do projeto ficou para uma próxima reunião. (6) Para providências: aprovação do Plano de Trabalho da Fundação Antonio Luiz Sayão FUNSAYÃO para o Convênio Federal de 01/01/2014 a 31/12/2014. O presidente Luiz lê o Plano e constata-se alguns erros em relação aos valores de RH e encargos sociais (valor de encargos sociais maior que em recursos humanos). Em virtude disto, o Presidente solicita que a FUNSAYÃO relacione todos os funcionários discriminando os valores de salários e encargos sociais de janeiro a dezembro de 2014. Diante do exposto, a apro-

rapaz ficou para uma próxima reunião. ⑦ Para providências: parecer do SMAJ sobre a aplicação da Lei Municipal nº 4.683 de 31 de março de 2014, publicada em 03/04/2014 de autoria do Vereador Francisco Mucci Neto. O presidente Luiz, lê o parecer do SMAJ e esclarece que, esta lei é uma constatação do Superior Tribunal Federal em relação ao nepotismo. De acordo com o parecer, a lei está restrita aos municípios e que todas as entidades que recebem verba municipal deverão se adequar a mesma. ⑧ Para providências: solicitação da AEFDA para declaração do gestor local que oferece serviços gratuitos. O CMAS delibera que, a entidade apresente cópia da solicitação do MDS, bem como do processo que encontra-se em tramitação no Ministério para renovação do CE-BAS. Nada mais havendo a tratar, o presidente Luiz Antônio de Freitas deu por encerrada a reunião que eu Maura Ifigênia Bury, lancei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente. Araras, 16 (dezesseis) de abril de 2014 (dois mil e quatorze). Maura I. Bury

Lista de presença da reunião extraordinária ¹⁹⁻²⁹ do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2014 (dois mil e quatorze) na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Benjamin Constant, 487, Centro, Araras, São Paulo, com a presença dos que assinaram abaixo:

Maura Ifigênia Bury
 Marilda G. Tachini
 Tamara Tatiana Franca
 Krongela Adriana Frumilini
 Espanda P. G. dos Santos
 Sonia C. Brufatto
 Jorge Carlos de Oliveira
 Helen F. de Assis
 Flordemi Ap. Lyette Bauriste
 INGRID Michele Mepemuceno
 LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS

Maura I. Bury
 Marilda G. Tachini
 Tamara T. Franca

~~França~~
 S. Brufatto

~~Helen~~
 F. de Assis

~~Flordemi~~
 Ingrid Michele Mepemuceno
 Luiz Antônio de Freitas